



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

## PORTARIA Nº. 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Anastácio (MS).

**LINCOLN SANCHES PELLICIONI**, Presidente da Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe à Câmara Municipal, nos termos dispostos nos artigos 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por intermédio de representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante e vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário;
- VI. Dentre outras atividades correlatas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores: **Joel da Costa Fonseca**, matrícula funcional n.1000902, e **Yuri Araújo Fernandes de Lima**, matrícula funcional n. 1025415 para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Anastácio/MS.

**Art. 2º.** Autue-se nos processos necessários.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se a Portaria nº 27/2024, de 08 de janeiro de 2024, e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio/MS, 19 de fevereiro de 2025.

**LINCOLN SANCHES PELLICIONI**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.465.149/0001-13

